



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1678, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.041291/2015-92, de 1º/10/2015,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, matrícula 657-2, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 29/09/2015 a 03/10/2015, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/10/2015
Esta cópia confere com o original
Richelli

SECSAD/C6A8/P6J 15/OUT/2015 18:41 0009454